



INDICAÇÃO Nº 2603/2025

Ronda da Guarda Municipal no bairro Vila Maria Luiza.

Considerando que o bairro Vila Maria Luiza tem registrado aumento de atos de vandalismo e circulação de indivíduos em atitudes suspeitas;

Considerando que a presença ostensiva da Guarda Municipal contribui para a prevenção de delitos, aumento da sensação de segurança e proteção do patrimônio público e privado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ronda da Guarda Municipal no bairro Vila Maria Luiza.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jsl

